DECRETO Nº 1590 /13 DE 24 DE JUNHO DE 2013.

Estabelece data para a realização da VI CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CLAUDIOCIR MILANI, Prefeito Municipal de Vila Lângaro, no uso de suas atribuições legais, na forma do Art. 65, V da Lei Orgânica Municipal, e artigo 1º da Lei Federal nº 8.142, de 20 de dezembro de 1990,

DECRETA

- **Art. 1º -** Fica estabelecido o dia 04 de julho de 2013, para realização da VI CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
- **Art. 2º -** Fica constituída, para organizar a VI CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a seguinte comissão organizadora:
 - a) Presidente: Aniba Jorge da Silva
 - b) Coordenadora: Rejane Conceição de Souza
 - c) Vice-Coordenador: Otávio C. Rubik
 - d) Secretária Geral: Lidiamara B. Costella
 - e) Relatora Oficial: Francine Pinto de Lima
- **Art. 3º -** Esta CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE, terá como tema central: "ATENÇÃO BÁSICA".
- **Art.** 4º As despesas decorrentes deste Decreto correrão à conta de dotações orçamentárias próprias do orçamento da Secretaria Municipal da Saúde.
 - **Art. 5º -** Revogam-se as disposições em contrário.

 GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA LÂNGARO, aos 24 de junho de 2013.

Claudiocir Milani Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se em 24 de junho de 2013.

Giovani Sachetti Secretário da Administração Anildo Costella Secretário da Saúde